



CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO V – BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026, Nº 76

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (www.defensoria.mg.def.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
ADMINISTRATIVA**

Karina Rodrigues Maldonado

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
INSTITUCIONAL**

Gustavo Gonçalves Martinho

CORREGEDORIA-GERAL

Ana Cláudia Almeida Costa Leroy

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Rafael de Freitas Cunha Lins

CHEFIA DE GABINETE

Camila Machado Umpierre



ATOS ADMINISTRATIVOS



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 4615/2026

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados em cooperar, na forma de acumulação, nas demandas de saúde e fazenda pública da Defensoria Pública de Alfenas

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea 'e', todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando as informações prestadas pela Coordenação Local; considerando que os processos referentes à saúde tramitam perante a Vara do Juizado Especial Cível e 2ª Vara Cível da Comarca de Alfenas/MG, além das demandas solucionadas de forma extrajudicial; considerando o desprovimento da Defensoria Cível (Cível e JEsp Cível) e atual provimento dos órgãos de execução existentes na comarca; considerando o interesse público e institucional em atender as demandas que envolvem direito à saúde; considerando a urgência inerente a tais matérias; considerando a necessidade de se assegurar atendimento integral aos assistidos; considerando a necessidade de incremento dos serviços prestados na unidade da Defensoria Pública de Alfenas e o atendimento da demandas da Fazenda Pública considerando que a presente cooperação implicará em redução de gastos para o erário com a Lei n. 13.166/99; considerando o que consta do processo SEI 9990000001.001483/2022-60; considerando a necessidade de continuidade do serviço público e, por fim, considerando a Deliberação n. 190/2021, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperar, na forma de acumulação, nas ações que envolvam direito à saúde e fazenda pública na Comarca de Alfenas/MG.

§1 A cooperação compreenderá a realização de atendimentos, elaboração de petições iniciais e o acompanhamento processual das demandas, inclusive o acervo já existente, em todas as Varas com atribuição na área da saúde e fazenda pública na Comarca de Alfenas/MG, incluindo toda a atribuição relativa à matéria, sobretudo a atuação extrajudicial.

§2º A cooperação terá início em 18 de maio de 2026 e previsão de término no dia 17 de novembro de 2026, podendo tal período ser prorrogado se for

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1 -
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1 -
PORTARIAS DE UNIDADES	3 -
ARAXÁ.....	3 -
PIRAPORA	3 -
RIBEIRÃO DAS NEVES.....	4 -
UBERABA	4 -
UBERLÂNDIA.....	5 -
EDITAIS E AVISOS	6 -
DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO.....	6 -



imprescindível para preservar a continuidade do serviço público ou antecipado, se cessada a necessidade.

§3º Haverá 02 (dois) Defensores Públicos em regime de cooperação para exercício das atribuições.

Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores Públicos, priorizando-se na designação os critérios previstos no art. 8º e, ainda, observadas as limitações aos órgãos de execução que se enquadrem nas hipóteses do art. 10º, ambos da Deliberação 190/2021.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail, até às 12h00 do dia 13 de maio de 2026, nos termos do artigo 7º, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, direcionado ao endereço cooperacao@defensoria.mg.def.br.

§3º Os Defensores Públicos interessados em concorrer a uma das vagas deste edital deverão informar, no ato da inscrição, se possuem algum tipo de limitação de atribuição e, ainda, que se encontram em regularidade com o serviço em suas atribuições ordinárias e em suas atribuições decorrentes de cooperações já exercidas ou em vigor, na forma do artigo 12 da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§4º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no artigo 9º da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

§5º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial Eletrônico, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária acima descrita.

Art. 3º A designação para o exercício da cooperação prevista nesta Resolução dar-se-á em conformidade com o artigo 5º, inciso II, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.113/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.008668/2024-67, autoriza, nos termos do §1º do artigo 66 da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, prorrogação de posse por 30 (trinta) dias, a ANTONIO CARLOS MOTA BATISTA, nomeado para o exercício do cargo efetivo de Técnico da Defensoria Pública, conforme Ato nº12.878/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública de Minas Gerais em 01/04/2026.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 13.126/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 65, de 16 de janeiro de 2003, e baseando-se nos fatos apurados na Sindicância Administrativa Investigatória nº 1952-1606-2025-0-003, constante de SEI nº 9990000001.014236/2025-76, atribuídas à Defensora Pública R.S.P.N., à servidora A.C.G.P. e ao servidor A.A.C.P., determinou seu arquivamento. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Nº 13.129/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual 65, de 16 de janeiro de 2003, e baseando-se nos fatos apurados na Sindicância



Administrativa Investigatória nº 1986-2008-2025-0-003, atribuídos ao Defensor Público E.G.C., constante de SEI nº 9990000001.014373/2025-19, determinou seu arquivamento.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral

PORTARIAS DE UNIDADES

ARAXÁ

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.124/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.003349/2022-01 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Araxá, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: V			
COMARCAS ABRANGIDAS: Araxá, Sacramento, Conquista e Perdizes			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Araxá			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
30/04/2026 a 04/05/2026	Dra. Luciana Bravo Guerrero Madedp 987	Telefone: (31) 8358-3984 E-mail: luciana.guerrero@defensoria.mg.def.br	Luciana de Souza Marques

PIRAPORA

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.123/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.003908/2023-56 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Pirapora, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira



Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: VIII			
COMARCAS ABRANGIDAS: PIRAPORA, TRÊS MARIAS E VÁRZEA DA PALMA			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Pirapora			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
08/05/2026 a 11/05/2026	Saulo Duette Prattes Gomes Pereira	Telefone: (31) 99168-1207 E-mail: saulo.pereira@defensoria.mg.def.br	Julia Souza Dalcin
19/06/2026 a 22/06/2026	Saulo Duette Prattes Gomes Pereira	Telefone: (31) 99168-1207 E-mail: saulo.pereira@defensoria.mg.def.br	Julia Souza Dalcin

RIBEIRÃO DAS NEVES

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.127/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002420/2022-21 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Ribeirão das Neves, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: XXXVIII			
COMARCAS ABRANGIDAS: Ribeirão das Neves e Esmeraldas			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Ribeirão das Neves			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
30/4/2026 a 4/5/2026	Carlos Eduardo Santos Almeida	Telefone: (31) 9 8439-9852 E-mail: carlos.almeida@defensoria.mg.def.br	Paulo Henrique Drummond Monteiro

UBERABA

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.122/2026

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n.

9990000001.014508/2025-38 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Uberaba, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: Microrregião XLV			
COMARCAS ABRANGIDAS: Uberaba, Conceição das Alagoas			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Uberaba			
CÍVEL			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
08.05.2026 a 11.05.2026	Valéria Maria do Amaral Ferraz	Telefone: (31) 98482-9047 E-mail: valeria.ferraz@defensoria.mg.def.br	Débora de Fátima Alves
26.06.2026 a 29.06.2026	Débora de Fátima Alves	Telefone: (31) 98405-2835 E-mail: debora.alves@defensoria.mg.def.br	Valéria Maria do Amaral Ferraz

 **UBERLÂNDIA**

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 13.121/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.008148/2023-73 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Uberlândia, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

Caroline Loureiro Goulart Teixeira

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG:			
COMARCAS ABRANGIDAS:			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Uberlândia			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
30/04/2026 a 04/05/2026	CÉSAR MALTA MARANGONI	Telefone: (31) 9 8549-1444 E-mail: cesar.marangoni@defensoria.mg.def.br	MARIA CRISTINA GONÇALVES SANTOS

 **EDITAIS E AVISOS**

 **DIRETORIA DE ESTÁGIO, RESIDÊNCIA E SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL 02/2026 – GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4611/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Unidade de Ribeirão das Neves, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira, Defensora Pública-Geral Do Estado De Minas Gerais. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – UNIDADE ARAGUARI

EDITAL 01/2026– PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 4616/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Deliberação nº 428/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós-Graduação em Direito, realizado na Unidade de Araguari, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA – UNIDADE CARATINGA/MG

EDITAL 01/2026

RESUMO – RESOLUÇÃO 4617/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Resolução nº 4331/2026 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Residência, na área de Direito, realizado na Unidade de Caratinga, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA – UNIDADE PIRAPORA/MG

EDITAL 01/2026

RESUMO – RESOLUÇÃO 4618/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Resolução nº 4331/2026 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final



dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Residência, na área de Direito, realizado na Unidade de Pirapora, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA – UNIDADE TRÊS PONTAS/MG
EDITAL 01/2026

RESUMO – RESOLUÇÃO 4619/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Resolução nº 4331/2026 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Residência, na área de Direito, realizado na Unidade de Três Pontas, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte 29 de abril de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA – UNIDADE UNAÍ/MG
EDITAL 01/2026

RESUMO – RESOLUÇÃO 4620/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Resolução nº 4331/2026 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Residência, na área de Direito, realizado na Unidade de Unaí, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 29 de abril de 2026.